

Apostilamento n.º 001 (CT 272/2024)/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA DE Nº 272/2024 - DJ/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Planejamento e Projetos **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida no SIA Quadra 5-C, Nº 15, Sala 107, Zona Industrial, Guará/DF, CEP: 71.200-055, inscrita no CNPJ sob o nº 37.068.772/0001-75, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Taguatinga Sul/DF, conforme Contrato Social ([104013212](#) p.14), tendo em vista o que consta nos autos, amparados na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap e suas alterações, resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia Nº 272/2024 – DJ/NOVACAP ([151062703](#)), que tem como objeto a construção de bases para implantação de Parquinhos Infantis, em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico ([150728992](#)), Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 - DECOMP/DA - Para Registro de Preços ([150730403](#)) e seus anexos, **Lote 13**, Ata de Registro de Preços nº 16/2024 - D.E. ([150730767](#)), no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato retromencionado de acordo com o item "5.2." da **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**, a saber "5.2. O reajuste contratual será aplicado após o interregno do prazo de 12 (doze) meses, automaticamente, a partir da data de apresentação da proposta, de acordo com o item, 17.4 do Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº150728992), utilizando-se os seguintes índices: a) Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data de apresentação da proposta.", referente ao período de janeiro/2023 a janeiro/2025, conforme Carta da Contratada ([172192491](#)), no valor total de **R\$ 56.475,42**, de acordo com o Despacho– NOVACAP/PRES/DP ([172192542](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**CARLOS ALBERTO SPIES****DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS****PELA CONTRATADA:****THIAGO PEREIRA DE SOUSA****ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
Instrumento de Outorga de Poderes:
Contrato Social ([104013212](#) p.14)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 03/06/2025, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 03/06/2025, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/06/2025, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **172534503** código CRC= **995062E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF